



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.000, de 26 de junho de 2009

Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

Art. 2º – A [Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005](#), com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 1.950/2007, 1.957/2007, 1.962/2007, 1.968/2007, 1.973/2007, 1.976/2008, 1.989/2009 e 1.993/2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º – ...

...

IV – ...

...

c) Departamento de Proteção à Mulher.

...

Art. 5º – ...

...

III – ...

...

e) Coordenador do Programa “Compra Direta” – Símbolo CC-3;

...

g) Diretor de Projetos e Desenvolvimento Agropecuário – Símbolo CC-2.

...

IV – ...

...

i) Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade – Símbolo CC-3;

...

m) Coordenador da Casa “Abrigo da Criança” – Símbolo CC-3;

n) Coordenador do Programa “Bolsa-Família” – Símbolo CC-3;

o) Coordenador do Programa “Florir Toledo” – Símbolo CC-3;

p) Coordenador do Programa “Liberdade Assistida” – Símbolo CC-3;

q) Coordenador dos Programas “Agente Jovem” e “Pró-Jovem” – Símbolo CC-3;

r) Coordenador do Programa “Oficinas de Artesanato” – Símbolo CC-3;

s) Coordenador do Programa “Cursos de Aprendizagem Básica” – Símbolo CC-3.

V – ...

...



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

c) Diretor do Departamento de Proteção à Mulher – Símbolo CC-2;

...

VII – ...

...

d) Coordenador de Cursos de Artes – Símbolo CC-3;

...

VIII – ...

...

n) Diretor do Sistema Municipal de Ensino – Símbolo CC-2.

IX – ...

...

f) Coordenador do Programa “Brinca Toledo” – Símbolo CC-3;

...

X – ...

...

b) Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro – Símbolo CC-2-T;

...

d) Diretor de Tesouraria – Símbolo CC-2-T;

...

XII - ...

...

h) Coordenador de Serviços Viários Rurais – Símbolo CC-3.

...

XIII - ...

...

h) Diretor de Parques Urbanos – Símbolo CC-2.

...

XV - ...

...

c) Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos – Símbolo CC-2-T;

d) Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário – Símbolo

CC-2-T;

...

XVII – ...

...

i) Coordenador da Farmácia de Manipulação – Símbolo CC-3;

...

XVIII – ...

...

k) Coordenador do Cadastro Habitacional – Símbolo CC-3.

...”

§ 1º – Ficam revogadas as alíneas “c” e “e” do inciso XVI e “f” do inciso XVII do artigo 3º e as alíneas “g” do inciso VI, “j” do inciso VIII, “e” do inciso IX, “c” e “e” do inciso XVII e “h” e “i” do inciso XVIII do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.888/2005, 1.894/2005, 1.899/2005, 1.905/2005, 1.914/2005, 1.923/2006, 1.925/2006, 1.928/2006, 1.930/2006, 1.933/2006, 1.937/2006, 1.950/2007, 1.957/2007, 1.962/2007, 1.968/2007, 1.973/2007, 1.976/2008, 1.989/2009 e 1.993/2009.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e no parágrafo anterior, o Anexo IV e a Tabela “C” da Lei nº 1.821/99 passam a vigorar na forma dos que integram a presente Lei.

Art. 3º – As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam:

I – a extinção dos seguintes Departamentos:

- a) Médico da Secretaria da Saúde;
- b) de Saúde Mental da Secretaria da Saúde;
- c) de Serviços Urbanos da Secretaria de Habitação e Urbanismo.

II – a extinção dos seguintes cargos em comissão:

- a) de Diretor do Departamento Médico, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Saúde;
- b) de Diretor do Departamento de Saúde Mental, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Saúde;
- c) de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo;
- d) de Diretor de Serviços de Iluminação Pública, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo;
- e) de Diretor de Divulgação Institucional, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Comunicação;
- f) cinco de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura Rural;
- g) o de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Educação;
- h) dois de Coordenador Esportivo, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer.

III – a criação dos seguintes cargos em comissão:

- a) de Diretor do Sistema Municipal de Ensino, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Educação;
- b) de Diretor de Projetos e Desenvolvimento Agropecuário, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria da Agropecuária e Abastecimento;
- c) de Diretor de Parques Urbanos, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente.

IV – a alteração de denominação:

- a) do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Atendimento à Mulher, para Departamento de Proteção à Mulher;
- b) do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, Símbolo CC-2, da Secretaria de Atendimento à Mulher, para Diretor do Departamento de Proteção à Mulher, Símbolo CC-2;
- c) do cargo em comissão de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, para Coordenador do Programa “Brinca Toledo”, Símbolo CC-3;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

d) do cargo em comissão de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Agropecuária e Abastecimento, para Coordenador do Programa “Compra Direta”, Símbolo CC-3;

e) dos oito cargos em comissão de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, para:

1. Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade, Símbolo CC-3;

2. Coordenador da Casa “Abrigo da Criança”, Símbolo CC-3;

3. Coordenador do Programa “Bolsa-Família”, Símbolo CC-3;

4. Coordenador do Programa “Florir Toledo”, Símbolo CC-3;

5. Coordenador do Programa “Liberdade Assistida”, Símbolo CC-3;

6. Coordenador dos Programas “Agente Jovem” e “Pró-Jovem”, Símbolo CC-3;

7. Coordenador do Programa “Oficinas de Artesanato”, Símbolo CC-3;

8. Coordenador do Programa “Cursos de Aprendizagem Básica”, Símbolo CC-3.

f) do cargo em comissão de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Cultura, para Coordenador de Cursos de Artes, Símbolo CC-3;

g) de um cargo em comissão de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura Rural, para Coordenador de Serviços Viários Rurais, Símbolo CC-3;

h) do cargo em comissão de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Saúde, para Coordenador da Farmácia de Manipulação, Símbolo CC-3;

i) do cargo em comissão de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo, para Coordenador do Cadastro Habitacional, Símbolo CC-3.

V – a reclassificação, de Símbolo CC-2 para Símbolo CC-2-T, com a fixação do respectivo vencimento em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), dos seguintes cargos em comissão:

a) com lotação na Secretaria da Fazenda:

1. de Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro;

2. de Diretor de Tesouraria.

b) com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico:

1. de Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos;

2. de Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário.

Parágrafo único – Os cargos referidos nos itens e alíneas do inciso V do **caput** deste artigo somente poderão ser exercidos por servidores públicos municipais de carreira, com mais de dez anos de serviço prestado ao Município de



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo e que possuam formação em nível superior. ([Vide Lei nº 2.262, de 6 de junho de 2018, que revogou a parte final deste dispositivo, relativamente ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos](#)) ([Vide Lei nº 2.338, de 4 de maio de 2021, que revogou este dispositivo relativamente ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro](#))

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 26 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALCEU DAL BOSCO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 6989 de 30/06/2009

A [Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021](#), revogou integralmente esta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

A N E X O I V

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Assessor de Governo	01
CC-1	Assessor de Organização Comunitária	01
CC-1	Assessor Especial para Captação de Recursos	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Controlador de Controle Interno	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agropecuária e Abastecimento	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Secretário de Assistência Social	01
CC-1	Secretário de Atendimento à Mulher	01
CC-1	Secretário de Comunicação	01
CC-1	Secretário de Esportes e Lazer	01
CC-1	Secretário de Habitação e Urbanismo	01
CC-1	Secretário de Infra-Estrutura Rural	01
CC-1	Secretário de Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário de Segurança e Trânsito	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-2-T	Diretor de Tesouraria	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2	Assistente Distrital	02
CC-2	Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos	01
CC-2	Diretor de Farmácia	01
CC-2	Diretor de Obras Viárias	01
CC-2	Diretor de Projetos de Engenharia	01
CC-2	Diretor de Relações Institucionais	01
CC-2	Diretor de Eventos	01
CC-2	Diretor de Parques Urbanos	01
CC-2	Diretor de Serviços Técnicos - BID	02
CC-2	Diretor de Unidade de Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Meio Ambiente)	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Recursos Humanos)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Exec. do Plano Diretor	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Agropecuária e Abastecimento	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Habitacional	01
CC-2	Diretor de Projetos e Desenvolvimento Agropecuário	01



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho	01
CC-2	Diretor do Departamento de Enfermagem	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Mun. de Assistência Social	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Informática	01
CC-2	Diretor do Departamento de Jornalismo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Orçamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos Habitacionais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção à Mulher	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Segurança Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Sistema Municipal de Ensino	01
CC-2	Diretor do Teatro Municipal	01
CC-3	Assistente de Gabinete	02
CC-3	Coordenador da Casa "Abrigo da Criança"	01
CC-3	Coordenador da Farmácia de Manipulação	01
CC-3	Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade	01
CC-3	Coordenador de Cursos de Artes	01
CC-3	Coordenador de Cursos Profissionalizantes e de Incubadoras Industriais	01
CC-3	Coordenador de Educação para o Trânsito	01
CC-3	Coordenador de Engenharia de Tráfego	01
CC-3	Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	01
CC-3	Coordenador de Prestações de Contas	01
CC-3	Coordenador de Relações Públicas	01
CC-3	Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana	01
CC-3	Coordenador do Aquário Municipal e do Parque das Aves	01
CC-3	Coordenador do Cadastro Habitacional	01
CC-3	Coordenador do Programa "Bolsa-Família"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Brinca Toledo"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Compra Direta"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Cursos de Aprendizagem Básica"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Florir Toledo"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Liberdade Assistida"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Oficinas de Artesanato"	01
CC-3	Coordenador dos Centros de Eventos	01
CC-3	Coordenador dos Programas "Agente Jovem" e "Pró-Jovem"	01
CC-3	Coordenador de Serviços Viários Rurais	01



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TABELA “C” – CARGOS EM COMISSÃO

CC-1	6.500,00
CC-2-T	4.500,00
CC-2	3.039,55
CC-3	1.718,61